

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
**CNPJ: 43.648.593/0001-00**  
**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**  
**(CNPJ: 16.695.922/0001-09)**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**  
**Em 31 de outubro de 2023**

Maringá – PR, 13 de dezembro de 2023.

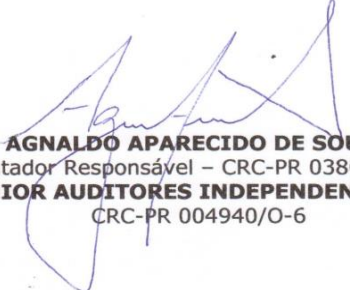
Aos  
Administradores e Cotistas do  
**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**  
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de outubro de 2023.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

  
**AGNALDO APARECIDO DE SOUZA**  
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0  
**SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S**  
CRC-PR 004940/O-6

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
**CNPJ: 43.648.593/0001-00**  
**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**Demonstrações contábeis**  
**Em 31 de outubro de 2023**

## **Conteúdo**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8**

**Demonstração da posição financeira, 9**

**Demonstração do resultado do exercício, 10**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 11**

**Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 12**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 37**

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Administradores e Cotistas do

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do **FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** em 31 de outubro de 2023, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**a) Análise dos direitos creditórios do Fundo**

Em 31 de outubro de 2023, o Fundo FC MONEY possuía 87,06% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em direitos creditórios. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo FC MONEY, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

**a) Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos investimentos, nosso escopo resumido de auditoria foi o seguinte:

- Obtenção da composição dos investimentos (carteira) e confronto com os seus respectivos registros contábeis;
- Inspeção física por amostragem dos documentos que comprovem os lastros dos ativos investidos pelo Fundo;
- Análise da carteira e estoque de direitos creditórios, contemplando a provisão para perdas de créditos, valor presente dos direitos creditórios, aquisições, baixas, etc.;
- Análise dos relatórios dos lastros dos direitos creditórios;
- Análise da avaliação adotada para os investimentos em 31/10/2023; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação ao lastro dos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

**Outros assuntos****Demonstrações financeiras comparativas**

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de outubro de 2022, utilizadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram em 30 de janeiro de 2023 relatório de auditoria sem modificações.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas legislações da CVM, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.  
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

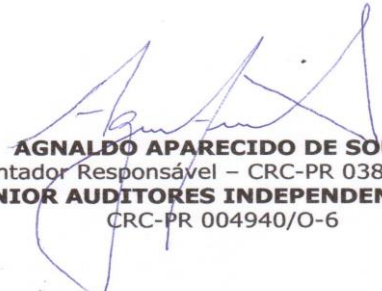
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 13 de dezembro de 2023.



**AGNALDO APARECIDO DE SOUZA**  
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0  
**SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S**  
CRC-PR 004940/O-6

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
CNPJ: 43.648.593/0001-00  
**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**  
CNPJ: 16.695.922/0001-09

FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ: 43.648.593/0001-00  
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 16.695.922/0001-09  
**Demonstração da Posição Financeira**  
**Em 31 de outubro de 2023 e 2022**  
(Em milhares de reais)

ATIVO	Qtde	31.10.2023	% sobre o PL	Qtde	31.10.2022	% sobre o PL
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 4)</b>		<b>1.273</b>	<b>13,29</b>		<b>101</b>	<b>1,55</b>
<b>Títulos públicos federais</b>		62	0,65		-	-
Notas do tesouro nacional	14	62	0,65		-	-
<b>Cotas de fundos de investimento</b>		1.211	12,64		101	1,55
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	32.718	1.211	12,64	3.087	101	1,55
<b>Direitos Creditórios (Nota 5)</b>		<b>8.343</b>	<b>87,06</b>		<b>6.471</b>	<b>99,19</b>
<b>Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5.a)</b>		-	-		88	1,35
Direitos creditórios a vencer		-	-		88	1,35
<b>Com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5.b)</b>		8.343	87,06		6.383	97,84
Direitos creditórios a vencer	8.176.241	8.194	85,51		6.383	97,84
Direitos creditórios vencidos	169.824	170	1,77		-	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(21)	(0,22)		-	-
<b>Valores a receber</b>		<b>92</b>	<b>0,96</b>		<b>2</b>	<b>0,03</b>
Direitos creditórios a identificar		90	0,94		-	-
Despesas antecipadas		2	0,02		2	0,03
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.708</b>	<b>101,31</b>		<b>6.574</b>	<b>100,77</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>Valores a pagar</b>		<b>125</b>	<b>1,31</b>		<b>51</b>	<b>0,77</b>
Taxa de performance (Nota 11.b)		79	0,84		10	0,15
Taxa de gestão (Nota 11.a)		15	0,16		15	0,23
Despesas com consultoria (Nota 11.a)		10	0,10		10	0,15
Taxa de custódia		8	0,08		8	0,12
Taxa de administração (Nota 11.a)		8	0,08		8	0,12
Taxa de fiscalização CVM		5	0,05		-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>125</b>	<b>1,31</b>		<b>51</b>	<b>0,77</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.583</b>	<b>100,00</b>		<b>6.523</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.708</b>	<b>101,31</b>		<b>6.574</b>	<b>100,77</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
 CNPJ: 43.648.593/0001-00  
**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**  
 CNPJ: 16.695.922/0001-09

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração do Resultado**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais)

<b>Composição do resultado do exercício/período</b>	<b>31.10.2023</b>	<b>30.11.2021 a 31.10.2022</b>
<b>Direitos creditórios</b>	<b>2.978</b>	<b>393</b>
Rendimentos/desvalorização com direitos creditórios	2.999	393
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(21)	-
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>202</b>	<b>11</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
Receitas	2	-
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>200</b>	<b>11</b>
Resultado com aplicações em cotas de fundos	200	11
<b>Demais despesas</b>	<b>(696)</b>	<b>(168)</b>
Taxa de gestão (Nota 11.a)	(195)	(45)
Taxa de administração e custódia (Nota 11.a)	(179)	(65)
Taxa de performance (Nota 11.b)	(158)	(10)
Consultoria (Nota 11.a)	(116)	(39)
Taxa de auditoria	(13)	-
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(2)
Anbima	(1)	(4)
Despesa do sistema financeiro	(7)	(2)
Outras despesas	(19)	(1)
<b>Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>2.484</b>	<b>236</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
 CNPJ: 43.648.593/0001-00  
**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**  
 CNPJ: 16.695.922/0001-09

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	<u>31.10.2023</u>	<u>30.11.2021 a 31.10.2022</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício/período</b>	<b>6.723</b>	<b>610</b>
Representado por 13.529,896074 cotas subordinadas a R\$ 102,479184	1.386	-
Representado por 4.710,531203 cotas mezanino a R\$ 1.090,473250	5.137	-
Emissão inicial de 200,000000 cotas sênior a R\$ 1.000,000000 cada	200	-
Emissão inicial de 1.100,000000 cotas subordinada a R\$ 100,000000 cada	-	110
Emissão inicial de 500,000000 cotas mezanino a R\$ 1.000,000000 cada	-	500
<b>Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>2.484</b>	<b>236</b>
<b>Emissão de cotas (Nota 9.b)</b>	<b>7.245</b>	<b>5.677</b>
Representado por 10.401,182125 cotas subordinada	1.238	-
Representado por 4.936,479649 cotas mezanino	300	-
Representado por 5.142,741684 cotas sênior	5.707	-
Representado por 12.429,896074 cotas subordinada	-	1.220
Representado por 4.210,531203 cotas mezanino	-	4.457
<b>Resgate de cotas (Nota 9.c)</b>	<b>(6.869)</b>	<b>-</b>
Representado por 620,368075 cotas subordinadas	(77)	-
Representado por 7.293,852531 cotas mezanino	(3.300)	-
Representado por 2.981,303314 cotas sênior	(3.492)	-
<b>Varição decorrente da movimentação de cotas</b>	<b>376</b>	<b>5.677</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício/período</b>	<b>9.583</b>	<b>6.523</b>
Representado por 23.310,710125 cotas subordinadas a R\$ 153,562978	3.580	-
Representado por 2.353,158321 cotas mezanino a R\$ 1.349,548677	3.176	-
Representado por 2.361,438370 cotas sênior a R\$ 1.197,337274	2.827	-
Representado por 13.529,896074 cotas subordinadas a R\$ 102,479184	-	1.386
Representado por 4.710,531203 cotas mezanino a R\$ 1.090,473250	-	5.137

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
CNPJ: 43.648.593/0001-00  
**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**  
CNPJ: 16.695.922/0001-09

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais)

	<u>31.10.2023</u>	<u>30.11.2021</u> a <u>31.10.2022</u>
<b>Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido do exercício/período	<u>2.484</u>	<u>236</u>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa</b>		
(-) Rendimento com direitos creditórios	(2.999)	(194)
(-) Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(200)	(11)
(-) Rendimentos com títulos públicos	(2)	-
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	21	-
<b>(=) Resultado ajustado</b>	<b>(696)</b>	<b>31</b>
<b>Redução em títulos e valores mobiliários</b>		
(Aumento) em cotas de fundos de investimento	(910)	(90)
(Aumento) em outros valores a receber	-	(2)
(Aumento) em títulos públicos	(60)	-
Redução/(Aumento) em direitos creditórios	1.016	(6.277)
Aumento em outros valores a pagar	74	51
<b>(=) Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(576)</b>	<b>(6.287)</b>
Cotas emitidas	7.445	6.287
Cotas resgatadas	<u>(6.869)</u>	<u>-</u>
<b>(=) Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>576</b>	<b>6.287</b>
<b>Varição no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Varição no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

## **1 Contexto operacional**

O **FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”)** iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2021 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

O Fundo é destinado a investidores exclusivamente profissionais, definidos como tal pela regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

## **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 08 de dezembro de 2023 que autorizou sua divulgação.

## **3 Descrição das principais práticas contábeis**

### **a) Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

**c) Títulos e valores mobiliários**

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

**Títulos e valores mobiliários de renda fixa**

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

**Cotas de fundos**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

**d) Direitos creditórios**

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

- (i) A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

**e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação**

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC, conforme demonstrado a seguir:

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

<b>Nível de risco</b>	<b>Dias em atraso</b>	<b>% de provisão</b>
A	A vencer	0,00%
B	A vencer e vencidos até 14 dias	0,50%
C	A vencer e vencidos em até 30 dias	1,00%
D	A vencer e vencidos em até 60 dias	3,00%
E	A vencer e vencidos em até 90 dias	10,00%
F	A vencer e vencidos em até 120 dias	30,00%
G	A vencer e vencidos em até 150 dias	50,00%
H	A vencer e vencidos em até 180 dias	70,00%
I	A vencer e vencidos em até 4.00 dias	100,00%

**f) Fluxo de caixa**

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

**3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptada**

A resolução emitida, mas ainda não adaptada até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

<b>Resolução</b>	<b>Emitida por</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vigência</b>
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 01 de abril de 2024, e revogou a Instrução CVM 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

**4 Títulos e valores mobiliários****Composição da carteira**

Descrição	30.09.2023		30.09.2022		Faixa de vencimento
	Qtde	Valor de mercado	Qtde	Valor de mercado	
<b>Títulos públicos</b>	<b>14,00</b>	<b>62</b>	-	-	
Notas do tesouro nacional	14,00	62	-	-	15/08/2060
<b>Cotas de fundos de investimentos</b>	<b>32.717,50</b>	<b>1.211</b>	<b>3.087,42</b>	<b>101</b>	
<b>Renda fixa</b>					
ID RF LP FIC FI (a)	1,64	2	-	-	Sem vencimento
Santander RF REF DI Tít. Púb. Premium FIC FI (b)	32.715,87	1.209	3.087,42	101	Sem vencimento

a) O ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("ID RF LP FIC FI"), foi constituído em 05 de abril de 2023 sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 01 de junho de 2023. O objetivo do ID RF LP FIC FI é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado.

O ID RF LP FIC FI iniciou suas atividades em 01 de junho de 2023 e em função de estar em funcionamento a menos de 90 dias, não teve suas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de julho de 2023, auditadas.

b) O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Santander RF"), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

O Santander RF teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2022 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de janeiro de 2023, sem modificação de opinião.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2023 ainda estavam em processo de auditoria.

No exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022 o Fundo apropriou receitas títulos e valores mobiliários conforme apresentado a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>31.10.2023</b>	<b>30.11.2021 a 31.10.2022</b>
Notas do tesouro nacional	2	-
Cotas de fundos de investimento	200	11

## **5 Direitos creditórios**

### **a) Características dos direitos creditórios**

Os direitos creditórios que serão adquiridos pelo Fundo deverão ser originados de clubes esportivos, conforme pactuados nos seus respectivos instrumentos, que incluem todas as garantias prestadas pelos devedores e seus devedores solidários, quando aplicável, para garantir o pagamento dos mesmos, que atendam ao critério de elegibilidade e às condições de cessão, podendo ser: (a) contratos de concessão de crédito, que podem estar revestidos de qualquer forma, inclusive contratos de crédito direto ao consumidor, CCBs ou outras modalidades de financiamento e empréstimo.

Os direitos creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais, e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

**(i) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento****a. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios**

No exercício findo em 31 de outubro de 2023 o Fundo não adquiriu direitos creditórios classificados como “sem aquisição substancial de riscos e benefício”.

**Em 31 de outubro de 2022**

<u>Faixa de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Valor total</u>	<u>Valor nominal</u>
De 0 a 30 dias	88	88	88
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>88</b>

**b. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios****Em 31 de outubro de 2023**

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>PDD Total</u>	<u>Valor nominal</u>
De 0 a 30 dias	2.300	57	2.357	(9)	2.376
De 31 a 60 dias	716	57	773	(6)	807
De 61 a 90 dias	660	57	717	(6)	764
De 91 a 120 dias	563	-	563	-	615
De 121 a 360 dias	1.579	-	1.579	-	1.793
Acima de 361 dias	2.376	-	2.376	-	1.991
<b>Total</b>	<b>8.194</b>	<b>171</b>	<b>8.365</b>	<b>(21)</b>	<b>8.346</b>

**Em 31 de outubro de 2022**

<u>Faixa de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Valor total</u>	<u>Valor nominal</u>
De 0 a 30 dias	891	891	905
De 31 a 60 dias	695	695	738
De 61 a 90 dias	697	697	825
De 91 a 120 dias	1014	1014	1215
De 121 a 365 dias	3086	3086	3747
<b>Total</b>	<b>6.383</b>	<b>6.383</b>	<b>7.430</b>

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

**(ii) Composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias****Em 31 de outubro de 2023**

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>PDD Total</u>	<u>Taxa média (%) a.a.</u>
CCB Digital	67	8.194	170	8.364	(21)	39,47%
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>8.194</b>	<b>170</b>	<b>8.364</b>	<b>(21)</b>	

**Em 31 de outubro de 2022**

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Total</u>	<u>TIR (%)</u>
CCB Digital	68	6.383	6.383	55,60%
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>6.383</b>	<b>6.383</b>	

**(iii) Maior devedor****Em 31 de outubro de 2023**

<u>Maiores devedores</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>PDD Total</u>
Devedor 1	1	1.736	-	1.736	-
Devedor 2	6	1.545	-	1.545	-
Devedor 3	1	1.293	-	1.293	-
Devedor 4	10	1.118	-	1.118	-
Devedor 5	16	932	-	932	-
Devedor 6	7	776	-	776	-
Devedor 7	10	341	-	341	-
Devedor 8	6	296	-	296	-
Devedor 9	3	-	109	109	(11)
Devedor 10	2	84	-	84	-
Demais devedores	5	72	61	133	(10)
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>8.193</b>	<b>170</b>	<b>8.363</b>	<b>(21)</b>

**Em 31 de outubro de 2022**

<u>Cedente</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Total</u>
UY3 Sociedade de Crédito Direto S/A	68	6.383	6.383
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>6.383</b>	<b>6.383</b>

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

**(iv) Movimentação dos direitos creditórios**

<b>Direitos creditórios</b>	<b>31.10.2023</b>	<b>30.11.2021 a 31.10.2022</b>
Saldo inicial	6.471	-
Aquisição de direitos creditórios	15.022	7.620
Liquidação de direitos creditórios	(16.038)	(1.542)
Rendas com direitos creditórios	2.999	393
Direitos creditórios a receber	(90)	-
<b>Saldo final</b>	<b>8.364</b>	<b>6.471</b>

**b) Condições de cessão e critérios de elegibilidade**

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da consultora especializada, que será responsável por verificar as seguintes condições de cessão:

- (i) até 100% do PL poderá ser representado por CCB se ter prazo mínimo de 15 dias e prazo máximo de 720 dias;
- (ii) o prazo médio da carteira de direitos creditórios cedidos não será superior a 12 meses.

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- (i) tenham atendido às condições de cessão;
- (ii) até 50% de PL poderão ser alocados em operações compromissadas, títulos públicos e fundos DI.

**6 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos**

**a) Tipos de risco**

**Risco de crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

**Risco de liquidez dos ativos:** consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

**Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal:** consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

**Risco de concentração:** a gestora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos no regulamento. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite (i) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e (ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do fundo de direitos de crédito de apenas uma cedente, um único devedor/sacado ou originador nos primeiros 90 dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

**Risco de descasamento:** os direitos creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as cotas seniores e subordinadas mezaninos, se houver, tem determinado alvo de rentabilidade de taxa de juros. Neste caso, se, de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as cotas.

**Risco da liquidez da cota no mercado secundário ou de inexistência de mercado secundário:** o Fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto, assim, o resgate das cotas seniores, em situações de normalidade, só poderá ser feito ao término do prazo de duração de cada série, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

No caso de distribuição de cotas com esforços restritos (nos primeiros 90 dias), ou distribuídas em lote único e indivisível ou, ainda, subscritas por um único cotista ou a grupo vinculado por interesse único e indissociável, é vedada a negociação das cotas em mercado secundário.

**Risco de descontinuidade, por não originação de recebíveis ou liquidação antecipada do Fundo:** a existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de direitos de crédito. Conforme previsto no regulamento, poderá haver a liquidação antecipada do Fundo em situações pré-determinadas. Se uma dessas situações se verificar, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, pela consultora especializada, pelo custodiante ou pelas cedentes dos direitos de crédito qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

**Risco de liquidação das cotas do Fundo em direitos creditórios:** na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação do Fundo, há previsão no regulamento de que as cotas seniores poderão ser pagas com direitos de crédito. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios elegíveis.

**Risco tributário:** este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

**Risco de guarda da documentação relativa aos direitos creditórios:** o custodiante será responsável pela guarda dos respectivos documentos comprobatórios dos direitos de crédito cedidos ao Fundo. O custodiante poderá terceirizar a custódia dos Documentos comprobatórios, sem afastar sua responsabilidade perante o Fundo e os cotistas pela guarda dos referidos documentos. Embora o custodiante tenha o direito contratual de acesso irrestrito aos referidos documentos comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos direitos de crédito e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos direitos de crédito vencidos e não pagos.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

**Riscos relacionados à consultora especializada:** a consultora especializada tem papel relevante entre os prestadores de serviços para o Fundo, pois dá suporte e subsídios na análise e seleção dos direitos creditórios e a sua validação, havendo o risco de haver falhas ou falta de rigor na prestação desses serviços que poderiam causar prejuízos para o Fundo e aos seus cotistas.

**Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de direitos creditórios ao Fundo:** devido ao seu elevado custo, os termos de cessão de direitos creditórios não serão registrados em cartório de registro de títulos e documentos. Por isso, na eventualidade da cedente ter alienado a terceiros os mesmos créditos cedidos ao Fundo, a propriedade dos títulos cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa.

**Risco referente à verificação do lastro por amostragem:** o custodiante realizará auditoria periódica, por amostragem, nos direitos creditórios, de forma a verificar a regularidade dos documentos e da cessão realizada, conforme procedimentos de verificação definidos no regulamento. Considerando que essa auditoria será realizada após a cessão dos direitos creditórios para o Fundo, poderão ser constatadas falhas na formalização da cessão e na documentação, ainda que a documentação seja eletrônica, que possam acarretar prejuízos para o Fundo, como a falta de assinaturas certificadas ou informações erradas relativas aos créditos cedidos.

**Risco decorrente dos critérios adotados pelos originadores e/ou cedentes ou pela consultora especializada na análise dos créditos:** é o risco decorrente de falhas, falta de rigor ou liberalidade na concessão de crédito pelos originadores e/ou cedentes aos devedores/sacados, já que é impossível controlar ou impor regras para concessão desses créditos em razão do grande número de originadores e também de devedores/sacados e também o risco relativo aos critérios de análise de crédito utilizados pela consultora especializada dos devedores e cedentes no momento da aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo.

**Risco dos direitos creditórios serem alcançados por obrigações dos cedentes:** há o risco dos direitos creditórios serem alcançados por obrigações das cedentes caso as cessões tenham ocorrido em fraude a credores ou em fraude à execução. Cabe à consultora especializada responsável pela análise e seleção dos recebíveis minimizar tais riscos não indicando direitos creditórios de cedentes que estejam sendo acionados judicialmente por dívidas vencidas e não pagas ou cujos nomes constem em bancos de dados de devedores inadimplentes.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

**Inexistência de garantia de rentabilidade:** o indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas cotas é apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do Fundo, incluindo os direitos de crédito, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas, a rentabilidade dos cotistas será inferior à meta indicada no regulamento. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

**Patrimônio líquido negativo:** os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

**Risco decorrente da precificação dos ativos:** os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros (“*mark-to-market*”), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

**Pré-pagamento e renegociação dos direitos de crédito:** o pré-pagamento ocorre quando há o pagamento, total ou parcial, do valor do principal do direito de crédito, pelo devedor, antes do prazo previamente estabelecido para tanto, bem como dos juros devidos até a data de pagamento. A renegociação é a alteração de determinadas condições do pagamento do direito de crédito, sem que isso gere a novação da dívida, a exemplo da alteração da taxa de juros e/ou da data de vencimento das parcelas devidas. O pré-pagamento e a renegociação de um direito de crédito adquirido pelo Fundo podem implicar no recebimento de um valor inferior ao previamente previsto no momento de sua aquisição, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados ao longo do período do seu pagamento, resultando na redução dos rendimentos a serem distribuídos aos cotistas.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

**Risco de execução de direitos de crédito emitidos em caracteres de computador:** o

Fundo pode adquirir direitos creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador, dentre eles a duplicata digital. Essa é uma modalidade recente de título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da duplicata em papel. Não existe um entendimento uniforme da doutrina como da jurisprudência brasileira quanto à possibilidade do endosso virtual, isto porque a duplicata possui regras próprias segundo a “Lei Uniforme de Genebra” que limitariam a possibilidade de tais títulos serem endossados eletronicamente. Além disso, para promover ação de execução da duplicata virtual, o Fundo deverá apresentar em juízo o instrumento do protesto por indicação, nesse sentido será necessário provar a liquidez da dívida representada no título de crédito, já que não se apresenta a cártula, uma vez que a cobrança e o pagamento pelo aceitante, no caso da duplicata digital, são feitos por boleto bancário. Dessa forma, o Fundo poderá encontrar dificuldades para realizar a execução judicial dos direitos de crédito representados por duplicatas digitais.

**Risco de não performance dos direitos de crédito (a performar):** o Fundo poderá ter

concentração de seu patrimônio líquido em direitos creditórios oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, bem como lastreados em títulos ou certificados representativos desses contratos, tal como definidos no artigo 40, § 8º, da Instrução CVM nº 356, sem contar com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora. Para que referido direito de crédito exista e seja exigível, é imprescindível que o originador e/ou a cedente cumpra, em primeiro lugar, com suas respectivas obrigações consignadas na relação jurídica existente com seus clientes. Assim sendo, quaisquer fatores que possam prejudicar as atividades do originador e/ou da cedente podem acarretar o risco de que a relação jurídica que origina os direitos creditórios (a performar) não se perfeça o que poderá afetar negativamente a rentabilidade das Cotas e consequentemente gerar prejuízos ao Fundo.

**Risco relacionados a aquisição de créditos performados de originadores em recuperação extrajudicial ou judicial:** os direitos creditórios adquiridos de

originadores em recuperação extrajudicial ou judicial, conforme política de investimento estabelecida no regulamento, poderão ser alcançados por decisão judicial determinando a arrecadação dos créditos à massa falida, em decorrência de falência, ou até mesmo pela anulação da cessão, o que poderá impactar negativamente nos resultados do Fundo.

**Demais riscos:** o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

## **b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## **7 Instrumentos financeiros derivativos**

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

## **8 Evolução do valor da cota e rentabilidade**

<u>Cota subordinada</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	
Em 31.10.2023	153,562978	49,85%	
De 30.11.2021 a 31.10.2022	102,479184	2,48%	
			<b>Benchmark CDI + 9,00%</b>
			<b>a.a</b>
<u>Cota mezanino</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	
Em 31.10.2023	1.349,548677	23,76%	23,58%
De 30.11.2021 a 31.10.2022	1.090,473250	9,05%	9,05%
			<b>Benchmark CDI + 6,00%</b>
			<b>a.a</b>
<u>Cota sênior</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	
De 08.11.2022 a 31.10.2023	1.197,337274	19,73%	19,75%
Em 08.11.2022	1.000,000000	-	-

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

## **9 Emissões, amortizações e resgates de cotas**

### **a) Características das cotas**

#### **Cotas seniores**

As cotas seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- (i) prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas, observado o disposto no regulamento;
- (ii) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- (iii) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponderá 1 voto.

As cotas seniores possuem rentabilidade prioritária de 100% da taxa do CDI OVER, acrescida de uma sobre taxa de 6% ao ano, em relação às cotas subordinadas.

#### **Cotas mezanino**

As cotas subordinadas mezaninos terão as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- (i) subordinam-se às cotas seniores para efeito de resgate observado o disposto no regulamento;
- (ii) prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas juniores, observado o disposto no regulamento;
- (iii) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos neste Regulamento e
- (iv) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada mezanino corresponderá 1 voto.

As cotas subordinadas mezanino possuem rentabilidade prioritária aplicado sobre a variação do CDI OVER acrescida de 9 % ao ano, em relação às cotas subordinadas juniores.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

## **Cotas subordinadas**

As cotas subordinadas juniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- (i) subordinam-se às cotas seniores e às cotas subordinadas mezaninos para efeito de amortização e resgate observado o disposto no regulamento;
- (ii) somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezaninos, admitindo-se o resgate em direitos de crédito;
- (iii) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- (iv) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponderá 1 voto.

As cotas subordinadas juniores não possuem rentabilidade prioritária definida.

### **b) Emissões e integralizações de cotas**

Na emissão de cotas do fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota no fechamento de d+0), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo Bacen, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

A partir da data de emissão de cotas seniores, seu respectivo valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, resgate, devendo corresponder ao menor dos seguintes valores: (i) o patrimônio líquido dividido pelo número de cotas seniores; ou (ii) o valor unitário da cota sênior no dia útil imediatamente anterior acrescido dos rendimentos no período com base na meta de rentabilidade prioritária estabelecida para cotas seniores.

As emissões de cotas no exercício/período estão assim representadas:

### **c) Amortizações e resgates de cotas**

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

As cotas seniores poderão ser resgatadas, mediante solicitação dos respectivos cotistas, devendo o pagamento do resgate ser realizado até o 29º dia contado da data de solicitação ou no dia útil subsequente, caso tal dia não seja considerado dia útil, com base no valor unitário determinado na abertura do dia útil em que se realizar o pagamento do resgate, desde que observados, quando da solicitação de resgate pelo cotista, os horários estipulados, periodicamente, pela administradora

Após o resgate da totalidade das cotas seniores já solicitadas e/ou desde que atendidos os procedimentos descritos no regulamento, as cotas subordinadas mezanino poderão ser resgatadas mediante solicitação dos respectivos cotistas, devendo o pagamento do resgate ser realizado até o 29 dia contado da data de solicitação ou no dia útil subsequente, caso tal dia não seja considerado dia útil, com base no valor unitário determinado na abertura do dia útil em que se realizar o pagamento de resgate, desde que observados, quando da solicitação de resgate pelo cotista, os horários estipulados, periodicamente, pela administradora.

Após o resgate da totalidade das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino e/ou desde que atendidos os procedimentos descritos no regulamento, as cotas subordinadas juniores poderão ser resgatadas mediante solicitação dos respectivos cotistas, em até 29 (vinte e nove) dias contados da data de solicitação ou no dia útil subsequente, caso tal dia não seja considerado dia útil, com base no valor unitário determinado no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de pagamento do respectivo resgate, desde que observados os horários estipulados, periodicamente, pela administradora.

As cotas do Fundo poderão ser resgatadas a qualquer momento desde que sejam observados todos os procedimentos e cumpridas todas as disposições estipuladas nesta Seção.

As cotas subordinadas poderão ser resgatadas em direitos creditórios.

É possível o resgate de cotas seniores em direitos creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada do fundo em razão da ocorrência de qualquer evento de liquidação.

Os resgates de cotas no exercício/período estão assim representados:

#### **d) Negociação das cotas**

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

## **10 Custódia e tesouraria**

### **a) Prestadores de serviços ao Fundo**

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Contea Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	CSA Participações e Investimentos em Negócios Ltda.

### **b) Custódia dos títulos e valores mobiliários**

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

### **c) Custódia dos direitos creditórios**

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

## **11 Encargos do Fundo**

### **a) Taxa de administração e gestão**

O Fundo compromete-se a pagar à administradora pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria, distribuição e escrituração, e, a gestora pelos serviços de gestão, da seguinte forma:

Pela prestação de serviços de administração, dever-se-á considerar 0,20% ao ano do patrimônio líquido do Fundo, com o valor mínimo mensal de R\$ 7,5.

Pela prestação de serviços de custódia, controladoria, distribuição e escrituração, dever-se-á considerar 0,20% ao ano, com o valor mínimo mensal de R\$ 7,5.

Pela prestação de serviços de consultoria especializada, dever-se-á 0,30% ao ano, com o valor mínimo mensal de R\$ 10.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Todos os valores citados acima, sofrerão um desconto de 100% enquanto o Fundo tiver um patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000. Quando o patrimônio líquido do Fundo for superior a R\$ 1.000 e inferior a R\$ 4.000 este desconto retrocederá para 50% das taxas citadas acima. Quando o patrimônio líquido do Fundo for superior a R\$ 4.000 esses descontos serão revogados.

Todos os valores citados acima, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IPCA.

As taxas descritas acima, serão pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

No exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022 houve as seguintes despesas:

<b>Despesas</b>	<b>31.10.2023</b>	<b>30.11.2021 a 31.10.2022</b>
Taxa de administração e custódia	179	65
Taxa de gestão	195	45
Consultoria	116	39

**b) Taxa de performance**

Pela prestação de serviços de gestão, dever-se-á 0,50% ao ano, com o valor mínimo mensal de R\$ 15. Além da taxa de gestão será devido pelo Fundo à gestora uma taxa de performance à rentabilidade das cotas subordinadas juniores. A taxa de performance será de 20% sobre o que exceder o benchmark de 100% do CDI.

A taxa de performance será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 e paga semestralmente no 5º dia útil dos meses de maio e novembro.

No exercício findo em 31 de outubro de 2023 houve despesas com taxa de performance no valor de R\$ 158 (R\$ 10 no período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022).

**12 Classificação por agência classificadora de risco**

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

### **13 Outros serviços prestados pelo auditor independente**

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

### **14 Legislação Tributária**

#### **a) Imposto de renda**

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas prevalecendo o que ocorrer primeiro; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

#### **b) Imposto sobre operações financeiras**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

### **15 Transações com partes relacionadas**

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 11 o Fundo as seguintes transações com partes relacionadas:

**a) Fundos investidos**

O Fundo possui aplicações no ID RF LP FIC FI, o qual é administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**16 Alterações estatutárias**

Em assembleia geral extraordinária de cotista, realizada em 24 de outubro de 2023, foi deliberada e aprovada:

- (i) alterar o artigo 69 do regulamento do Fundo
- (ii) a alteração e consolidação do regulamento;
- (iii) a autorização para que a administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

Em assembleia geral extraordinária de cotista, realizada em 03 de novembro de 2022, foi deliberada e aprovada:

- (i) a alteração do público-alvo do Fundo;
- (ii) a apresentação do plano de ação para reenquadramento do Fundo; e
- (iii) a autorização para que a administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas

Em assembleia geral extraordinária de cotista, realizada em 16 de fevereiro de 2022, foi deliberada e aprovada:

- (i) a transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº444/2006;
- (ii) a alteração da denominação do Fundo, que passará a ser denominado FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizado – FIDC NP;

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

- (iii) alteração da política de investimento do Fundo, passando a estar apregoadado no regulamento do Fundo;
- (iv) a alteração e consolidação do regulamento do Fundo, com as modificações decorrentes da transformação para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, nos termos da Instrução CVM nº 444/2006, o qual é parte desta ata, na forma do Anexo II, vigente a partir do protocolo do Regulamento na Comissão de Valores Mobiliários; e
- (v) autorizar a administradora a adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Em assembleia geral extraordinária de cotista, realizada em 13 de maio de 2022, foi deliberada e aprovada:

- (i) alteração do artigo 67, 68 e 70, do regulamento, do Fundo;
- (ii) exclusão do artigo 72 do regulamento, do Fundo;
- (iii) alteração e consolidação do regulamento do Fundo; e
- (iv) as autorizações para que a administradora e a gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações.

Em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada no dia 02 de junho de 2022, foi deliberada e aprovada:

- (i) a transformação do Fundo de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não - Padronizado - FIDC NP para fundo de investimento em direitos creditórios;
- (ii) a alteração da denominação do Fundo para FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- (iii) a transferência da prestação de serviços de gestão fiduciária ao Fundo, da ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.046.086/0001-63 para Contea Capital Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.325.341/0001-53, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, conjunto 401 até 405, Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.452-922, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do ato declaratório número 10.845 expedido em 29 janeiro de 2010;

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

- (iv) a alteração do tipo de condomínio do Fundo de fechado para aberto;
- (v) alteração do artigo 19, do regulamento, do Fundo;
- (vi) a alteração da política de investimento do Fundo, para passar a constar a nova redação, a partir do artigo 63, do regulamento do Fundo;
- (vii) devido as deliberações favoráveis dos itens acima, aprova-se a alteração e consolidação integral do regulamento do Fundo de modo a incluir a nova gestora; e
- (viii) a autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementações das deliberações aprovadas acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada no dia 12 de julho de 2022, foi deliberada e aprovada:

- (i) a alteração do público-alvo do Fundo;
- (ii) a exclusão alínea d, do artigo 70, do regulamento do Fundo;
- (iii) deliberar sobre a alteração e consolidação do regulamento, bem como o prospecto do Fundo; e
- (iv) a autorização para que a administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações.

Em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada no dia 26 de outubro de 2022, foi deliberada e aprovada:

- (i) a alteração do artigo 132 do regulamento do Fundo, para modificação do critério de subordinação das cotas subordinadas juniores;
- (ii) deliberar sobre a alteração e consolidação do regulamento; e
- (iii) a autorização para que a administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações.

## **17 Eventos subsequentes**

Após a data-base em 31 de outubro de 2023 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de outubro de 2023 e período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

---

## **18 Diretor e contador**

David Rosset  
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes  
Contador CRC RJ – 124459/0

\*\*\*\*\*